



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

PARTIDO POPULAR

Exm.º Senhor
Presidente da Assembleia Legislativa da
Região Autónoma dos Açores
9901-858 HORTA

N.º 110-VIII
P.º 49.01.02.02
Data: 14.09.2005

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
À SESSÃO
Remeta-se ao Governo
_____/_____/_____
O Presidente,

Requerimento

Considerando que importa avaliar o desempenho do Serviço Regional de Saúde e que para o fazer é preciso conhecer o funcionamento dos serviços que o integram;

Considerando que importa garantir a acessibilidade dos utentes ao Serviço Regional de Saúde;

Considerando que é fundamental um rápido acesso dos doentes aos cuidados hospitalares;

Considerando que num período de escassez de recursos se torna necessária uma mais racional gestão dos meios humanos e financeiros, de molde a permitir garantir a eficácia que é legítimo esperar;

Considerando que para algumas patologias existem tempos de espera mínimos, que se podem considerar clinicamente aceitáveis;

Considerando que o Programa de Governo, na área da saúde, elegeu como objectivo fundamental a adopção de critérios de eficiência e que entre os objectivos eleitos pelo Governo explicitamente se inclui o da "diminuição das listas de espera de consultas, cirurgias, meios complementares de diagnóstico e terapêutica";

Ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis, requero que o Governo Regional dos Açores me informe, com urgência, sobre o seguinte:

1. Quantidade de utentes em lista espera, discriminada por cada um dos três hospitais da Região e dentro de cada qual por especialidade;
2. Tempo de espera previsível, também este discriminado por hospital e por especialidade;

Consulte o SITE oficial do CDS/PP-Açores na Internet www.cdspacores.com



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**

PARTIDO POPULAR

3. Sendo convicção generalizada que o problema das listas de espera se tem vindo a agravar, apesar dos objectivos constantes do Programa de Governo e antes referidos, que razões objectivas conduziram a esta situação, cada vez mais gravosa para os doentes?
4. Se o Governo Regional ainda mantém os objectivos por si escolhidos, quando e de que forma pensa actuar?
5. Se e quando prevê o Governo Regional que possa ser atingida uma situação de listas de espera que possa ser considerada clinicamente aceitável e que garantias pode oferecer para tornar credíveis o que eram os seus próprios objectivos?

O Deputado Regional,

(Artur Lima)

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES ARQUIVO	
Entrada	2916 Proc. Nº 54.01.00
Data	05, 09, 14 Nº 65, VIII